



## **PORTARIA 056/2017 DPMG / UDI**

A Coordenação da Defensoria Pública em Uberlândia, nos permissivos legais, estabelece o regime de plantão no recesso de JUNHO 2017 nos moldes da resolução **028/2017**, nos seguintes termos:

Considerando o recesso do dia 31 de agosto, aniversário de Uberlândia.

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público, nos termos da resolução 204/2016, a Coordenação **RESOLVE**:

**Designar**, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento em regime de **sobreaviso e/ou presencial (como no caso das audiências de custódia)** na forma abaixo mencionada para:

### **PLANTÃO DO DIA**

CRIMINAL: **Dr. EVALDO GONÇALVES DA CUNHA.**

FAMÍLIA: **Dr. CLAYTON RODRIGUES SABINO BARBOSA.**

Haverá plantão, **presencial no caso das audiências de custódia** e, em relação aos demais assuntos, via telefone **31-98307-5679**.

Sem mais para o momento, solicitamos as publicações e anotações de praxe.

Uberlândia, 30 de agosto de 2017.

*Clayton Rodrigues Sabino Barbosa*  
*Defensor Público.*  
*Coordenador Uberlândia.*